



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 6

Resultado do 3.º Método de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Ciências da Nutrição, para o Setor de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Juliana Silva Oliveira Araújo, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, a fim de:

1. Apresentar os resultados obtidos no 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados obtidos no 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências, o resultado final obtido pelos/as candidatos/as é o constante do quadro infra:

Nome	Código candidato	Resultado
Andreia Sofia Mota Esteves	TS-CN37/2025	10,83
Carolina Pereira Dias	TS-CN22/2025	9,83
Daniela Cardoso Duarte	TS-CN40/2025	Não compareceu
Filipa Cordeiro da Silva	TS-CN33/2025	12,33
Inês Filipa Reis Lourenço	TS-CN28/2025	12,67
Matilde Sousa Silva	TS-CN20/2025	12,83
Sofia Balaeiro Martins Bértolo	TS-CN29/2025	11,33
Tatiana Vanessa Lopes André	TS-CN10/2025	11,00
Vera Lúcia Furtado Atafona Silveiro	TS-CN5/2025	12,33

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que são excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 ou que não compareçam ao método de seleção.



Município de Ansião

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final, dos/as candidatos/as aprovados/as, de acordo com a fórmula enunciada na Ata n.º 1: $OF = (PEC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) + (AP/Apto)$, em que: PEC - Prova Escrita de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; AP - Avaliação Psicológica.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as:

Ordem	NOME	PEC	EAC	AP	OF
1	Matilde Sousa Silva	14,15	12,83	Apto	13,75
2	Inês Filipa Reis Lourenço	13,00	12,67	Apto	12,90
3	Vera Lúcia Furtado Atafona Silveiro	13,00	12,33	Apto	12,80
4	Andreia Sofia Mota Esteves	13,30	10,83	Apto	12,56
5	Tatiana Vanessa Lopes André	12,75	11,00	Apto	12,23
6	Sofia Balaeiro Martins Bértolo	11,90	11,33	Apto	11,73
7	Carolina Pereira Dias	10,85	9,83	Apto	10,54
8	Filipa Cordeiro da Silva	9,50	12,33	Apto	10,35

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as das deliberações constante na presente ata, que será afixada no átrio dos Paços do Concelho, e divulgada na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Deliberou ainda o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, notificar os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência prévia.

Mais deliberou o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, e 121.º do Código do Procedimento Administrativo aplicado subsidiariamente, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis.

Por fim, não sendo apresentadas reclamações no prazo acima referido e após conclusão da tramitação do procedimento concursal, o júri submete a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com n.º 5, do artigo 9.º da Portaria.



Município de Ansião

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Juliana Silva Oliveira Araújo, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)